PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO Nº 048/2022

CONTRATO PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ** E A FIRMA **SUPER DEL LTDA - ME - CNPJ: 32.333.636/0001-41**, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:

CONTRATO nº 048/2022

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, pelo presente instrumento contratual, a PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ, C.N.P.J. n.º 01.612.612/0001-06, situada na Praça da Liberdade, 257, bairro centro, CEP – 64.548-000, na cidade de Wall Ferraz, Estado do Piauí, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Prefeito Sr. Luiz Guilherme Maia de Sousa, portador de cédula de identidade n.º 3.448.480 – SSP/PI e Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número 058.741.023-02 residente e domiciliado no Município de Wall Ferraz/PI, com endereço na Avenida João Ricardo de Morais, n.º 145, bairro centro, na cidade de Wall Ferraz, Estado do Piauí, CEP – 64.548-000, e do outro lado a firma SUPER DEL LTDA - ME - CNPJ: 32.333.636/0001-41, Inscrição Estadual n.º 19.663.565-5, Inscrição Municipal n.º 0000094, situada na Rua São José, nº 173, Bairro Centro, CEP: 64.620-000, na cidade de Dom Expedito Lopes, Estado do Piauí, representada pela Sócia-Administradora a Sra. Carla Raiane Gomes de Araújo, portadora do C.P.F. n.º 047.175.263-09 e Cédula de Identidade n.º 3.482.292-SSP/PI, Rua São José, nº 173, Bairro Centro, CEP: 64.620-000, na cidade de Dom Expedito Lopes, Estado do Piauí, doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo de Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas, com base no Processo de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2022 de 21/06/2022, fundamentado na Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE PREGÃO PRESENCIAL

1.1 – Constitui objeto do presente Instrumento a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI, cujo objeto está descrito na PROPOSTA DE PREÇOS do CONTRATADO, que faz parte integrante e inseparável do presente Instrumento Contratual, como se aqui fosse integralmente reproduzida.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – Os recursos financeiros para aquisição do objeto deste Pregão Presencial relacionado na CLÁUSULA PRIMEIRA, Fonte: 500; 540 (Recursos de Impostos e Transferências; FUNDEB), Programa de Trabalho: 27.812.0014.2034.0000 e Elemento de Despesa: 33.90.30.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1 – A CONTRATANTE obriga-se a pagar ao CONTRATADO pelo objeto relacionado na CLÁUSULA PRIMEIRA, o valor global de até R$ 173.020,00 (cento e setenta e três mil e vinte reais) de acordo com a Ordem de Fornecimento e apresentação de Nota Fiscal e Recibo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 – O presente Contrato vigerá por 12 (doze) meses, a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento, podendo ser renovado, através de Termos Aditivos, a critério das partes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 – Caso o CONTRATADO venha a infringir qualquer CLÁUSULA deste Contrato, estará sujeito aos procedimentos previstos nos artigos 155 da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1 – O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 147 da Lei n.º 14.133/21, e legislação pertinente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 – Por comum acordo entre as partes, fica eleito o foro da Comarca de Picos do Piauí, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir litigios que por ventura venham a surgir na interpretação e execução do presente Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi redigido o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, CONTRATANTE E CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

Wall Ferraz (PI), 24 de junho de 2022.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=27134040000182, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Dados: 2022.06.24 12:54:30 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20169

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI
CONTRATANTE

CARLA RAIANE GOMES DE ARAUJO:04717526309

Assinado de forma digital por CARLA RAIANE GOMES DE ARAUJO:04717526309
Dados: 2022.06.24 11:49:25 -03'00'

CARLA RAIANE GOMES DE ARAÚJO
Sócia Administradora
SUPER DEL LTDA - ME - CNPJ: 32.333.636/0001-41
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Wallace V. Pimentel
CPF: 058.964.573-08
RG: 346.4228

2. Maria Hanna B de S
CPF: 845980363 91
RG: 1977487